INDICAÇÃO Nº 508 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1574
DATA: 23 SET. 2024 HORA: 10:36
Carimbo / Assinatura

Ver. Ronaldo Lira – PRD

Câmara Mun. de Gurupi
27 NOV. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

"Indica ao Poder Executivo a implantação de um sistema de energia solar em prédios públicos do município de Gurupi."

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Poder Executivo que viabilize a implantação de um sistema de energia solar nos prédios públicos do município, visando a redução de custos com energia e a promoção da sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

A implementação de sistemas de energia solar em prédios públicos representa uma oportunidade significativa para economizar recursos públicos e promover a sustentabilidade. O investimento em energia solar não apenas reduz as despesas com eletricidade, mas também contribui para a preservação do meio ambiente, alinhando-se com as práticas de responsabilidade social e ambiental que devemos adotar.

Além dos benefícios econômicos, a utilização de energia renovável em prédios públicos serve como um exemplo para a comunidade, incentivando a adoção de práticas sustentáveis tanto por cidadãos quanto por empresas locais. É fundamental que o poder público lidere pelo exemplo, mostrando que a transição para fontes de energia mais limpas é viável e necessária.

Os recursos economizados com a redução das contas de energia poderão ser direcionados para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura, promovendo um melhor atendimento à população.

Diante da urgência em promover ações que visem à eficiência energética e à sustentabilidade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar esta Indicação, a fim de que possamos avançar na direção de um município mais sustentável e consciente.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RONALDO LIRA

VEREADOR – PRD